



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº. 117/2021

26/11/2021

SÚMULA: ALTERA O QUADRO DE MEMBROS DOS COMITÊS MUNICIPAL E LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve

DECRETAR:

Art. 1º - Fica reformulado o quadro de membros do **Comitê Municipal** do Programa Nossa Gente Paraná, conforme segue:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
MARIA L. S. N. DOS SANTOS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
REGIANE DE F. N. CASTRO	SECRETARIA M. DE ASSIST. SOCIAL
VALDECIR VALICK	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DIONATAN KOVALSKI	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
NAIARA SOUTHER	SEGURANÇA ALIM. E NUTRICIONAL
CASSIÊ REFOSCO	AGENCIA DO TRABALHADOR
DANIELA RAGAZZON	EMATER

Paragrafo Único – Fica nomeada **Coordenadora do Comitê Municipal** do Programa Nossa Gente Paraná no município de Laranjeiras do Sul a Sr.^a Regiane de Fátima N. Castro.

Art. 2º - Fica reformulado o quadro de membros do **Comitê Local** do Programa Nossa Gente Paraná, conforme segue:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
JULIANE A. F. ROSA COELHO	CRAS – SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL
GRACE HELEN C. DE MACEDO	CRAS – SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL
RAFAEL F. RODRIGUES	CREAS – SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL
HAMILTON DA PAZ	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
PRISCILA BAPTISTEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DIONATAN KOVALSKI	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
NAIARA SOUTHER	SEGURANÇA ALIM. E NUTRICIONAL
ADRIANE DE LIMA	AGENCIA DO TRABALHADOR
JEAN CLOVIS B. DE SOUZA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

Paragrafo Único – fica nomeada **Coordenadora do Comitê Local** do Programa

Nossa Gente Paraná no município de Laranjeiras do Sul a Sr.^a **Juliane Aparecida Ferraz Rosa Coelho**.

Art. 3º - Os membros nomeados para compor o Comitê Local ficam responsáveis pela alimentação do sistema eletrônico do Programa Nossa Gente Paraná, bem como pela articulação das ações intersetoriais, com o devido aval do comitê municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de novembro de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3781 – de 01/12/2021